

PORTARIA PGR Nº 324 DE 3 DE JUNHO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na Portaria PGR/MPU nº 536, de 24 de outubro de 2008, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 384, de 9 de agosto de 2010, resolve:

AUTORIZAR, até 22 de janeiro de 2014, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão da servidora JUCILENE VENTURA MARTINS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para continuar a exercer função de confiança, código FC-3, de Assistente do Núcleo de Cerimonial da Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

